



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



Of. Gab. 898/2018

Guaíba, 12 de dezembro de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 155/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 472/2018**, apresentado pelo vereador **Juliano Ferreira**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Existem para raios na região do Cemitério, no bairro Coronel Nassuca e Vila Nova na rua Piauí?**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Dentro do Cemitério, na área municipal não existem para-raios instalados.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À

Exma. Sr^a.

Ver^a. Fernanda Garcia

M. D. Presidente da Câmara Municipal

Guaíba/RS

REQ 472/2018 - AUTORIA: Ver. Juliano Ferreira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 010495 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 25684CC51DE11597D1CECAAB20031B3B

